



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**

*Ata de reunião de colegiado com os docentes e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 15/09/2021, às 16h e 15min na plataforma GOOGLE MEET.*

No décimo quinto dia do mês de setembro do ano de 2021, às 16h, os docentes e o coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da plataforma GOOGLE MEET. Estiveram presentes na reunião trinta docentes: **Anneli Cárdenas, Clodoaldo Côrtes, Débora Prestes, Dirley Monteiro, Érika Rodrigues, Florinaldo Pantoja, Francineide Pena, Gardênia Menezes, Inara Mariela, Janielle Melo, José Pena, José Picanço, Klingerry Penafort, Luzilena Prudêncio, Maria Izabel, Maria Virgínia, Marluçilena Pinheiro, Nádia Eugênio, Nádia Tostes, Nely Dayse, Rafael Santos, Rosana Nascimento, Rosemary Andrade, Rosilda Chamilco, Rubens Menezes, Sílvia Elena, Vanessa Oliveira, Verônica Favacho, Walter Tavares**; um técnico em assuntos educacionais, **Valmir Almeida**; e quatro representantes de turmas: **Vanessa Picanço** (2017), **Luiza Pinheiro** (2018), **Mayra Corrêa** (2019) e **Andriely Monteiro** (2020). Justificaram ausência os docentes Camila Nemer, João Farias e Silvana Rodrigues. O Coordenador do curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e, posteriormente, a inserção das assinaturas digitalizadas na ata; pediu à professora Inara a responsabilidade pela redação da ata e perguntou se todos concordam. A docente Sílvia Elena pediu para fazer a leitura da transcrição da gravação antes da inserção de sua assinatura. Em relação aos demais, não houve manifestação em contrário. Inicialmente, o mesmo apresentou alguns informes: que a CCE recebeu 24 novos requerimentos para a conversão de carga horária não curricular em estágio supervisionado obrigatório, sendo cinco de estágio extracurricular e 19 de atividades complementares; que os 24 requerimentos pertenciam aos seguintes discentes: **Érick Souza Néri, Wagner Joab Muniz Ripardo, Giovana da Silva Rodrigues Marcolino, Vanessa da Silva Picanço, Diana Silva de Aguiar, Inakê Gomes Marinho, Delclinton Ferreira da Paixão, Taisy Souza Leão, Samara Cristina Da Costa, Viviane De Souza Bezerra, Rafael Nascimento da Silva, Josué Amanajás Rocha, Ana Livia Sales Vaz, Mariana Matias de Sousa, Juliana da Silva Freitas, Jéssica Carneiro Fernandes, Rafael de Jesus Brito Mendes, Tamyris Pinheiro Gouveia, Eloisa Melo da Silva, Amanda Karine de Moraes Cardoso, Lisa Nadiny da Silva Pires, Juliana dos Santos Nery, Josimara Gonçalves Coutinho Quintana e Jorge Araújo dos Santos Júnior**; que o parecer do NDE aprovou “em parte” a carga horária dos 24 requerimentos de conversão no dia 14/09; que de acordo com Art. 16 da Resolução nº16/2021/CONSU, excepcionalmente, a carga horária obtida em Estágio Extracurricular e/ou em Atividades Complementares poderá ser contabilizada para fins de integralização do currículo pleno, desde que se coadune ao plano de estágio obrigatório e às DCN’s do Curso, e conte com a anuência do Colegiado de Curso, conforme normas complementares estabelecidas na Resolução nº19/2020/CONSU; que o parágrafo único do Art. 1º dessa Resolução, prevê que ela poderá ser aplicada a outros semestres letivos, caso se prolongue a condição pandêmica e a necessidade de isolamento social; que o NDE reuniu-se no dia 13/09 para discutir essa pauta e deliberou que os critérios de conversão de carga horária de estágio extracurricular em curricular estão suspensos, pois o colegiado já aprovou o retorno das práticas de enfermagem ao final do semestre 2020.1 (o parágrafo único do Art. 11 da resolução nº19/2020/CONSU e o Art. 16 da resolução nº16/2021/CONSU garantem que na hipótese da concessão do estágio extracurricular, caberá ao NDE estabelecer as regras para essa conversão, bem como para a concessão de crédito de carga horária). No dia 26/08 foi publicada a Resolução nº23/2021/CONSU que regulamenta a antecipação de conclusão de curso e a concernente colação de grau para discentes dos cursos

de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia, e revoga a resolução nº09/2020/CONSU; que a Resolução nº23/2021 aplica-se, exclusivamente, aos alunos regularmente matriculados no último período dos cursos de graduação em referência, não havendo aplicação extensiva para os demais cursos desta IFES; que o requerimento para antecipação outorga deverá ser feito junto ao Protocolo Geral/UNIFAP, dirigido à Coordenação do Curso, cabendo ao requerente apresentar todos documentos exigidos, em original e fotocópias; que caberá a cada Colegiado realizar a análise pontual sobre as solicitações de antecipação de outorga, devendo observar se o aluno-requerente atende aos critérios; que a CCE recebeu cinco requerimentos de antecipação de outorga dos discentes Gracy Andrade, Izabelle Pojo, Custódio Neto, Ingrid Gibson e Leticia monte, em conformidade com a Resolução nº23/2021/CONSU; que de acordo com o Art. 3º dessa Resolução, na análise dos requerimentos, a CCE deve observar se o aluno requerente atende aos critérios de ter realizado, no mínimo, 75% da carga horária do Estágio Supervisionado estipulada no Projeto Pedagógico do Curso, e cumprido integralmente todos os outros componentes curriculares previstos no itinerário formativo, antecedentes ao último período do curso; que o § 3º do Art. da Resolução nº16/2021CONSU prevê que a consolidação do registro das notas obtidas pelos discentes nas avaliações realizadas, será feita nos diários de classe *online*, disponibilizados no SIGAA, nos prazos definidos no Calendário Acadêmico; que em conversa com o diretor Leonardo do DERCA, foi ratificada essa informação de que só podemos emitir parecer do requerimento do discente depois que as notas dos componentes forem consolidadas no diário eletrônico do SIGAA; que a CCE não poderá apresentar nenhum parecer favorável aos requerimentos enquanto as notas dos componentes não estiverem consolidadas no diário eletrônico do SIGAA; que apenas hoje, 15/09/2021, foi realizada uma reunião da PROGRAD com os cursos do DCBS para discutir a Resolução nº23/2021/CONSU. Em seguida, o docente Rafael apresentou as seguintes pautas: *AULA INAUGURAL DA TURMA 2021; AVALIAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO DOCENTES; COMISSÕES: TCC E ESTÁGIOS/PRÁTICAS; CADASTRO DO TCC COMO MÓDULO LIVRE; OFERTA DE DISCIPLINAS NO SEMESTRE 2021.1. PAUTA 1: AULA INAUGURAL DA TURMA 2021.* O Coordenador do curso informa que a CCE está planejando realizar uma aula inaugural remota para a turma 2021 no dia 18/10/2021 a partir das 17h; que o objetivo dessa aula é dar boas vindas aos calouros, compartilhar a experiência do curso de Enfermagem na pandemia, apresentar as disciplinas do tronco básico no primeiro semestre e a matriz curricular do curso de enfermagem, o PET-Enfermagem e os projetos de extensão da CCE (de três a cinco minutos para cada docente Coordenador de projeto que estiver presente), uma aula magna intitulada “a importância de ser ético da teoria à prática de enfermagem” com a docente Marlucilena, e a apresentação dos horários; que o encerramento está previsto para as 18:30h. O Coordenador do Curso solicita manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A discente Vanessa informa que gostaria de se manifestar, não em relação a pauta, mas apenas para registrar que estará requerendo uma reunião de colegiado extraordinária ainda em setembro para discutir os pareceres de antecipação de outorga. O docente Rafael esclarece que quando houver um encaminhamento da reunião da PROGRAD de como proceder a análise do cumprimento dos componentes, ou seja, de como faremos a consolidação dos diários no SIGAA, aí poderemos apreciar o requerimento de reunião extraordinária. O Coordenador do Curso pergunta se todos concordam em aprovar a proposta de aula inaugural e não houve manifestações em contrário. **PAUTA 2: AVALIAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO DOCENTES.** O Coordenador do curso informa que enviou por e-mail os planos de trabalho dos docentes José Luís Pena, Rafael Santos e Klingerry Penafort; que o Art. 6º da Resolução 021/2015/CONSU prevê que “decorridos 02 (dois) anos após a concessão do regime de 40 (quarenta) horas, o docente será submetido pela unidade acadêmica a uma avaliação da execução do seu plano de trabalho”; que nos dias 04/07/2021, 05/07/2021 e 17/09/2021 completou-se o prazo previsto para ocorrer a avaliação da execução do plano de trabalho desses docentes, respectivamente; que além dos planos de trabalho dos docentes, foram enviados ainda os relatórios, os PAID’s e os documentos comprobatórios das atividades realizadas por cada docente; que a CCE gostaria da manifestação dos demais docentes do colegiado em relação a avaliação de execução desses planos de trabalho. A docente Sílvia perguntou se não seria necessária a criação de comissões

para avaliar os planos de trabalho dos docentes. O docente Rafael destaca que de acordo com a Resolução 021/2015/CONSU não há essa previsão de se criar comissões, mas apenas que o docente será submetido pela unidade acadêmica a uma avaliação da execução do seu plano de trabalho; e pergunta se todos concordam em aprovar os planos de trabalho dos três docentes que foram enviados previamente para avaliação do colegiado e não houve manifestações em contrário, apenas uma abstenção da docente Sílvia Elena. Assim, a execução dos planos de trabalho dos docentes José Luís Pena, Rafael Santos e Klingerry Penafort foram aprovados, conforme previsto no Art. 6º da Resolução 021/2015/CONSU.

**PAUTA 3: COMISSÕES: TCC E ESTÁGIOS/PRÁTICAS.** O Coordenador do curso informa que em conformidade com a Resolução nº20/2015/CONSU, no item oito do anexo, há uma previsão de carga horária no PAID para participação em núcleos curriculares de práticas pedagógicas, tais como comissões de estágio supervisionado, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e similares; que por isso, a CCE está propondo a criação de duas comissões, uma de estágio supervisionado/práticas de disciplinas e, outra de TCC; que essas comissões serão responsáveis pela atualização das respectivas normativas, antes da apreciação no NDE, à medida que novas Resoluções/CONSU forem sendo publicadas e, os docentes serão ainda consultores do curso nesses temas; que precisamos definir quais e quantos membros teremos em cada comissão; que seria interessante os docentes interessados se manifestarem em relação a proposta das comissões dos núcleos pedagógicos. A docente Inara manifesta interesse em participar das duas comissões: estágio supervisionado/práticas de disciplinas e TCC. O docente Clodoaldo informa que já existe uma comissão de estágio supervisionado e gostaria que a CCE esclarecesse um pouco mais o papel dessa nova comissão. O docente Rafael esclarece que de fato existia uma comissão formada pelos docentes Clodoaldo, Rosana e Vanessa com a finalidade pontual de criar os critérios de conversão do estágio extracurricular e apoiar o NDE na avaliação dos requerimentos; que a Resolução nº14/2020/CONSU e a Resolução nº19/2020/CONSU previam a criação dessa comissão de estágio para tal finalidade; que a Resolução nº16/2021/CONSU ratificou os trabalhos dessa comissão, pois havia concedido novamente a excepcionalidade. O docente Clodoaldo afirma que faz parte de uma comissão de estágio supervisionado portariada; que entende a finalidade dessa comissão não apenas para apoiar o NDE na criação dos critérios e avaliação dos requerimentos de extracurricular; que a comissão seria mais abrangente e poderia “perpetuar” nessa atividade. O docente Rafael lembra que essa comissão não existia antes da Resolução nº14/2020/CONSU, e foi somente após a discussão dessa resolução que o NDE propôs a comissão portariada para o apoiar na criação do documento dos critérios de conversão de estágio extracurricular e na avaliação dos requerimentos; que a conversão do estágio extracurricular foi suspensa pelo NDE do curso de Enfermagem; que ainda que a comissão já portariada fosse mais abrangente nas suas atividades, poderia ocorrer a atualização a qualquer tempo, do mesmo modo como fizemos com a comissão de atividades complementares; que essa nova comissão de estágio supervisionado/práticas de disciplinas será mais abrangente nas suas atividades. O docente Clodoaldo pergunta se tem algum professor de estágio na nova comissão estágio supervisionado/práticas de disciplinas. A docente Inara afirma que a docente Vanessa já manifestou interesse desde a reunião pedagógica em participar dessa comissão. A docente Nely manifesta interesse em participar da comissão de TCC. O docente Rubens argumenta que no seu entendimento a comissão portariada foi criada para apoiar o NDE; que na época o docente Clodoaldo o havia questionado se a comissão poderia realizar outras atividades além do papel na criação dos critérios e avaliação dos requerimentos de extracurricular; que o docente Rubens perguntou à PROGRAD sobre esse questionamento e foi informado de que a comissão poderia apoiar outras demandas relacionadas ao estágio supervisionado; que a nova proposta de comissão de estágio supervisionado/práticas de disciplinas da CCE trará mais integrantes para subsidiar os trabalhos; que a CCE deve solicitar a revogação da portaria anterior no momento que for requerer a nova comissão. O docente José Luís Picanço pergunta se a nova comissão de estágio supervisionado/práticas de disciplinas envolverá só trabalhos relacionados ao estágio supervisionado ou se incluirá também todas as atividades práticas de disciplinas. O docente Rafael lembra que a normativa do curso envolve tanto o estágio supervisionado quanto as

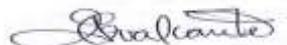
práticas de disciplinas; que até os conceitos de “estágio supervisionado” e “práticas de disciplinas” estão bem definidos na normativa; que por isso, a nova comissão envolverá trabalhos relacionados a esses dois conceitos. A docente Inara deixa claro que os docentes da comissão anterior devem se sentir à vontade para se manifestar e compor as comissões. O docente Rafael ratifica que deixou claro nas reuniões do NDE e pedagógica que cada docente que se sinta confortável para colaborar nas comissões deve se manifestar. Os docentes Verônica e Clodoaldo manifestam interesse em participar da comissão de estágio supervisionado/práticas de disciplinas. A docente Inara informa que levando em consideração as manifestações das reuniões do NDE, pedagógica e de colegiado, a composição das comissões ficaram assim organizadas: ESTÁGIO SUPERVISIONADO/PRÁTICAS DE DISCIPLINAS: docentes Clodoaldo, Érika, Inara, José Luiz Picanço, Rafael, Vanessa e Verônica; TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: Annelí, Érika, Inara, Maria Virgínia, Rafael, Rosemary e Rubens. O Coordenador do Curso pergunta se todos concordam em aprovar as comissões de estágio supervisionado/práticas de disciplinas e TCC e não houve manifestações em contrário. **PAUTA 4: CADASTRO DO TCC COMO MÓDULO LIVRE.** O Coordenador do curso informa que no item dois do anexo da Resolução nº20/2015/CONSU, está prevista a carga horária para o módulo livre no PAID; que podemos cadastrar o TCC nesse formato e não mais como disciplina para pontuar diretamente no SIGAA as 2h para orientador, 1h para co-orientador e 1h nas participações de banca examinadora (esta última carga horária, prevista no item oito do anexo da Resolução nº20/2015/CONSU); que no cadastro do TCC como disciplina, há um docente responsável que centraliza todos os trabalhos de providência dos impressos para a avaliação das qualificações e das defesas, inclusive das atas, das declarações dos membros das bancas e o lançamento das notas; que no cadastro do TCC como módulo livre, o próprio orientador é quem fará os trabalhos (a providência dos impressos para a avaliação das qualificações e das defesas, inclusive das atas e o lançamento das notas); que a principal vantagem desse formato é que os comprovantes do orientador, do co-orientador e dos membros das bancas ficarão disponíveis no SIGAA; que o lançamento da nota será feito na guia “ENSINO/CONSOLIDAR TCC” e o acesso as declarações de participação em banca será feito na guia “ENSINO/DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA”; que os docentes poderão utilizar esses comprovantes do SIGAA no PAID eletrônico e ou no físico; que gostaria da manifestação dos docentes em relação à proposta de cadastrar o TCC como módulo livre. A docente Inara, vice Coordenadora do Curso de Enfermagem, informa que no *chat* da reunião não há nenhuma manifestação sobre a proposta apresentada. O Coordenador do Curso pergunta se todos concordam em aprovar o cadastro do TCC como módulo livre e não mais como disciplina no curso de Enfermagem e não houve manifestações em contrário. **PAUTA 5: OFERTA DE DISCIPLINAS NO SEMESTRE 2021.1.** O Coordenador do Curso informa que em relação a oferta de disciplinas e práticas para o semestre 2021.1, bem como os horários, será apresentada a prévia de um planejamento; que é uma proposta de oferta de disciplinas no formato remoto e híbrido (remoto + prática) a ser executada entre 18/10/2021 a 15/02/2022; que para a TURMA 2021, serão ofertadas as seguintes disciplinas: Biologia molecular (Lúcio), Anatomia humana (Sílvia); Citologia e Histologia (Carlos Dutok e Janielle); Bioquímica geral (Maria Izabel e Mayara); Introdução a teoria sociológica aplicada à saúde (Rafael e Inara), Introdução a filosofia (Inara e Janielle) e Introdução à antropologia (Inara e Janielle); que para a TURMA 2020, serão ofertadas as seguintes disciplinas: Parasitologia geral (Lúcio e Rubens), Semiologia e semiotécnica em enfermagem (Carlos Galan, Débora, João, Klingerry), Enfermagem em doenças transmissíveis (Edmundo e Rubens, sendo o primeiro ainda a confirmar, pois não consegue trabalhar no formato remoto), Farmacologia clínica (José Carlos Tavares), Administração em serviços de saúde (Camila e Marlucilena), Nutrição (Silvana e Maria Izabel), Saúde coletiva II (Camila, Marlucilena e Nádia Eugênio); que para a TURMA 2019, as seguintes disciplinas ainda estarão em atividades práticas: Semiologia e semiotécnica em enfermagem (Carlos Galan, Débora, João, Klingerry e Rosilda - apenas a prática a partir de 09 SET/01 DEZ), Enfermagem materno infantil na atenção básica (Clodoaldo, Nádia Tostes, Rosana, Rosilda - apenas a prática a partir de 06 DEZ/28 JAN) e Enfermagem na saúde do adulto e idoso (Nádia Eugênio, Gardênia, Vanessa, Verônica - apenas a prática a partir de 06 DEZ/28 JAN); que serão ofertadas as seguintes disciplinas: Enfermagem ginecológica,

obstétrica e neonatal (Florinaldo, Luzilena, Nely - apenas teoria a partir de 18 OUT/15 FEV + Clodoaldo, Nádia Tostes, Preceptor - apenas a prática a partir de 31 JAN/25 MAR), Enfermagem clínica e cirúrgica (Dirley, Érika, Francineide, José Luiz, Maria Virgínia, Walter - apenas a teoria a partir de 18 OUT/15 FEV + Vanessa, Rosana, Rosilda - apenas a prática a partir de 31 JAN/25 MAR), Enfermagem em saúde mental (José Luís, Verônica - apenas a teoria, pois não haverá prática), Didática geral (Annelí, Rosemary); que para a TURMA 2018, as seguintes disciplinas ainda estarão em atividades práticas: Enfermagem psiquiátrica (José Luís, Verônica - apenas a prática em SET), Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal (Florinaldo, Luzilena, Nely, Rosana, Rosilda - apenas a prática a partir de SET/DEZ), Enfermagem clínica e cirúrgica (Dirley, Érika, Francineide, José Luiz, Maria Virgínia, Walter - apenas a prática a partir de SET/DEZ), Enfermagem pediátrica (Florinaldo, Luzilena, Nely - apenas a prática a partir de 27 DEZ/18 FEV), Enfermagem em ambientes de alta complexidade (Dirley, Érika, Francineide, José Luiz, Maria Virgínia, Walter, Sâmea, Carlos Rinaldo - apenas a prática a partir de 27 DEZ/18 FEV); que não será ofertado o componente estágio supervisionado I, pois ainda há a prática de cinco componentes do tronco profissional “em aberto” a ser realizada a partir de SET/2021 a FEV/2022; que apenas o TCC I será ofertado como módulo livre (todos os orientadores); que o docente apresentou os horários do semestre 2021.1 e gostaria da manifestação dos membros em relação a proposta apresentada. A docente Nádia Tostes informa que a partir de janeiro/2022 é provável que ela se afaste das suas atividades docentes por causa da qualificação de doutorado; que ainda está resolvendo algumas pendências relacionadas aos PAID’s e outras situações, mas assim que tudo se resolver, pode ser que ela não esteja mais disponível para contribuir no curso. O docente Rafael ratifica que assim que a portaria da docente for publicada, ela será afastada. O docente Jose Picanço informa que os campos de prática do componente de Enfermagem em ambientes de alta complexidade ainda estão em negociação junto ao NEPS do HCAL; que esse período de 27/DEZ//2021 a 18/FEV/2021 pode não ser suficiente para a execução das práticas do componente. O docente Rafael destaca que esse é o planejamento do curso, mas que está ciente que vamos depender da abertura desses campos; que as práticas das disciplinas “em aberto” que não forem possíveis de serem realizadas nesse semestre 2021.1 por falta de campos, terão que ser incluídas no semestre 2021.2. A docente Sílvia declara a todos que na última reunião o seu nome ainda estava na Farmacologia clínica, mas que ontem à noite foi comunicada pelo NDE que seu nome seria “retirado” da disciplina; que até esse momento não recebeu a documentação que justificou a sua “retirada”; que futuramente quando a docente tiver acesso à documentação ela irá requerer fala no colegiado para fazer as suas declarações. O docente Rafael esclarece que em nenhum momento o NDE afirmou que estava “retirando” a docente Sílvia Elena do componente Farmacologia; que o NDE se reuniu com a docente para informar que no planejamento da oferta do semestre 2021.1 esse componente seria ministrado por um docente do curso de Farmácia; que por orientação do NDE a justificativa desse planejamento não foi trazida como pauta à reunião de colegiado. A docente Rosilda questionou porque na proposta da oferta das disciplinas para o semestre 2021.1 o seu nome aparece em estágio supervisionado, em enfermagem materno infantil e em enfermagem clínica; que a docente já ministrou a disciplina de Antropologia e teria interesse de retornar ao componente. O docente Rafael esclarece que nesse planejamento levou-se em consideração as práticas “em aberto” dos semestres anteriores e a oferta do semestre 2021.1.; que a docente não estará em estágio supervisionado, conforme afirma, mas apenas está concluindo as práticas de enfermagem materno infantil (já em andamento desde o início de setembro/2021), pois foi cadastrada nesses componentes no semestre 2020.2; que somente se os campos forem confirmados a docente irá cumprir a sua carga horária do semestre 2021.1 na prática de enfermagem clínica a partir de 31/JAN/2022. O docente Florinaldo perguntou se a proposta de redução da carga horária das práticas “em aberto” foi registrada em algum documento do curso. O docente Rafael esclarece que essa discussão da proposta de execução das práticas “em aberto” com redução de carga horária tem sido registrada nas atas de reunião do NDE, pedagógica e, será registrada, hoje, na de colegiado; que a justificativa para iniciar essa discussão foi a pandemia da Covid-19, as portarias do MEC, e as resoluções do CONSU, que estão reduzindo a carga horária e até suprimindo alguns

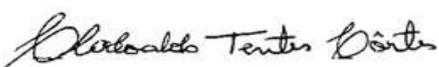
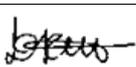
componentes práticos, bem como o tempo de integralização dos cursos de saúde (Resolução nº23/2021/CONSU); que cada grupo ficaria à vontade para cumprir toda a carga horária ou reduzi-la. A docente Érika perguntou se há algum posicionamento da UNIFAP sobre a aquisição dos EPI's ou se até o início das atividades práticas do semestre 2021.1 estarão disponíveis. O docente esclarece que primeiro a PROAD respondeu dia 13/09, via *WhatsApp*, que os EPI's chegaram, mas que a distribuição só poderia ocorrer, exclusivamente, para o estágio supervisionado; que essa distribuição só iria ocorrer depois que o DCBS encaminhasse a planilha com o quantitativo de cada curso; que dois dias depois da CCE cobrar insistentemente, por telefone e memo, a PROAD respondeu que a previsão de chegada dos EPI's seria dia 16/09/2021. A docente Francineide ratifica que o seu grupo não fará redução carga horária das práticas "em aberto" de nenhum dos componentes de saúde do adulto. A docente Luzilena entende que além das discussões que já ocorreram no NDE e na pedagógica, seria importante a gente pactuar a redução de carga horária no colegiado; que precisamos de um consenso, ainda que algumas disciplinas não concordem com a redução, mas que fique "acertado" aqui esse respaldo ou formalidade. O docente Rafael informa que conversou com os representantes das turmas envolvidas (2018 e 2019) e que partiu dos próprios esse desejo de retornar as práticas "em aberto" com a redução de carga horária. A docente Nely informa que é contra a redução da carga horária das práticas "em aberto", mas que se a maioria concordar em reduzir, então, seguimos trabalhando; que os representantes das turmas estão presentes na reunião e sugere a manifestação dos mesmos para o registro em ata. A discente Luiza Pinheiro, vice representante da turma 2018, ratifica que em conversa com a Coordenação do Curso, a turma realmente concordou em retornar as práticas "em aberto" com redução de carga horária; que gostaria de saber se haverá redução de carga horária nas práticas do semestre que vem. O docente Rafael esclarece que no próximo semestre não está prevista a redução de carga horária para nenhum componente teórico novo ou teórico-prático novo; que a turma 2018 não terá nenhum componente teórico-prático novo, mas apenas as práticas "em aberto" do semestre 2020.2. A discente Mayara, representante da turma 2018, confirma que a turma concorda com a redução da carga horária das práticas "em aberto"; que entende que o ensino no formato remoto já está bastante defasado e, por isso, a turma prefere que essas práticas já comecem logo. A docente Inara destaca que a Coordenação do Curso não está de acordo com a redução de carga horária, mas que está trabalhando com aquilo que é viável para garantir a continuidade do curso. A docente Sílvia leu um memorando que recebeu da PROAD, hoje pela manhã, que relaciona o atraso da demanda dos EPI's à demora da entrega pelos fornecedores; que a previsão inicial da entrega dos EPI's à UNIFAP seria dia 08/09/2021, mas foi adiada para o dia 16/09/2021 por problemas de transportes rodoviários; que o DBCS ainda não enviou a planilha para a PROAD porque houve a necessidade de discutir esse quantitativo com os Pró-Reitores; que esse quantitativo não é suficiente em vista da enorme demanda dos cursos de saúde; que por isso, o que faltar de EPI para o aluno será cedido em forma de dinheiro na conta de cada um. O docente José Luíz Picanço concorda com a reunião de colegiado para deliberarmos se vamos optar pela redução da carga horária das práticas "em aberto" ou não; que ficou claro que ainda não temos esse consenso e seguimos na insegurança jurídica; que a gente precisa fazer a leitura dessas legislações citadas na reunião para se instrumentalizar antes de qualquer votação; que em relação a fala da docente Rosemary o mesmo ficou com dúvida se a carga horária pode ser cheia ou parcial, se seria algo optativo ou obrigatório. A docente Érika pergunta se vamos definir ainda hoje outra reunião para essa pauta, pois as legislações que a mesma pesquisou já foram revogadas; que a redução da carga horária se aplicaria apenas ao último ano; que entende a autonomia do colegiado nessa decisão, mas realmente precisamos ter esse momento para conversar e tomar uma decisão em conjunto. A docente Francineide reflete a fala da discente de que o ensino já está bastante defasado por causa do formato remoto; que se "cortarmos" a carga horária da enfermagem clínica pela metade, o aluno vai se perder dentro da prática de alta complexidade, principalmente, a UTI e a hemodiálise; que a docente não concorda que tenhamos reunião de colegiado para deliberar essa pauta, pois portaria não é lei. O docente Rafael informa que nesse momento a maior preocupação da CCE não é nem a redução dessa carga horária prática, mas sim a continuidade do curso com a

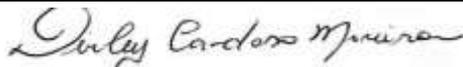
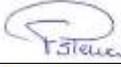
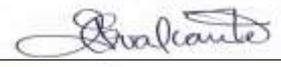
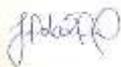
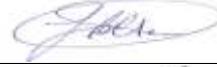
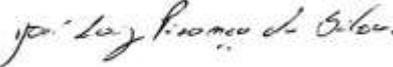
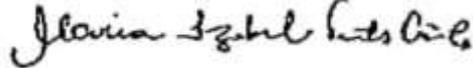
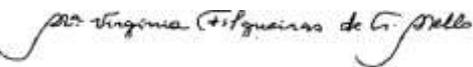
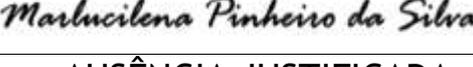
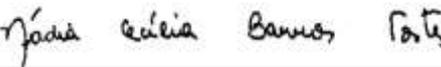
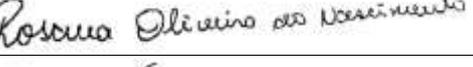
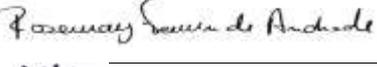
falta de EPI's e de outros materiais de laboratório; que não sabemos se os EPI's dispensados pela PROAD, ainda em setembro aos cursos do DCBS, se chegarão ao final do semestre; que segundo a PROAD esse foi um pedido emergencial feito em abril/2021 sem a listagem dos cursos; que os materiais de laboratório vão demorar mais de um ano para chegar ao curso, considerando que a listagem dos materiais ainda será construída com a consultoria de um técnico do DEPAG/PROPLAN; que as listas de materiais devem ser minimalistas, ou seja, só poderemos pedir o básico e o mais barato. A docente Francineide afirma que também é contra a redução da carga horária por conta de uma frente de discussão do “desmonte do ensino da enfermagem”, onde tudo é em nome da pandemia e a profissão está indo de “ladeira a baixo”; que não podemos abrir precedentes sabendo como o mercado está no “desmantelo” da profissão e do ensino; que a docente é contra essa redução por conta de uma condição sociopolítica pelo ensino da enfermagem. A docente Rosemary perguntou qual é a Resolução ou documento do MEC ou da UNIFAP que concede a redução de carga horária por conta da pandemia; que entende que não podemos ir contra uma normativa que vem para todas as coordenações de curso; que temos que ler com atenção esse documento e segui-lo. O docente Rafael cita as Resoluções nº08/2020/CONSU e nº09/2020/CONSU, que já foram revogadas e substituídas pela Resolução nº23/2021/CONSU; que essas Resoluções citam na sua introdução outras leis federais que estabelecem normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública da pandemia da Covid-19; que essas Resoluções estão reduzindo carga horária e suprimindo componentes práticos da matriz curricular dos cursos de saúde. O docente José Luís Pena informa que não concorda com a redução de carga horária, até porque a prática da disciplina de enfermagem psiquiátrica não ocorre mais no estágio supervisionado; que em acordo com a CCE e os discentes, viu a oportunidade de acontecer, mas com organização fez o possível para que a carga horária não reduzisse totalmente; que é preocupante iniciar a prática hospitalar por carência de EPI's nos laboratórios do curso; que atualmente, estão utilizando uma máscara para cinco dias e quando aparece a máscara cirúrgica são apenas dez unidades. A docente Sílvia informa que segundo a PROAD a verba recebida pela UNIFAP para o ano todo é de apenas 1,2 milhão de reais; que há um sucateamento da Universidade pública e por sorte não estarmos em atividades presenciais por causa dos custos. O docente José Luís Picanço insiste que devemos realizar a reunião de colegiado extraordinária para deliberarmos a redução da carga horária das práticas “em aberto”. A docente Francineide ratifica que por ela “esse martelo já está batido” e que o grupo planejou as práticas com carga horária “cheia”. A docente Érika se diz preocupada com a fala da CCE sobre não ter docente para ajudar na prática de saúde do adulto. A docente Francineide diz que não viu falta de docentes na oferta e observou que a CCE fez a distribuição dos mesmos nos componentes, conforme as “dividas”. O Coordenador do curso concorda com a docente Francineide que nesse semestre 2021.1 não estamos com dificuldades de docentes, mas sim nos campos para todas as práticas, e na dispensação dos EPI's e dos materiais de laboratório. A discente Mayra, representante da turma 2019, diz que a turma já comprou os EPI's para a semiologia e pergunta se as práticas de laboratório dessa disciplina também serão suspensas. O docente Rafael pontua que no caso de semiologia os alunos conseguiram os EPI's e, por isso, a prática não será afetada. O discente Bruno, vice representante da turma 2019, pede para que a sua fala não soe como desrespeitosa, pois não é do seu perfil; que o discente percebeu que em todas as propostas levantadas ou que abordaram a prioridade dos discentes sempre houve uma negativa; que gostaria de saber qual será a solução; que é muito fácil ou muito confortável ser negativo ou dar uma opinião contrária quando se está do outro lado; que para os discentes o tempo é muito importante, e é óbvio que a carga horária reduzida pode trazer algum prejuízo, mas não podemos generalizar porque há alunos e alunos; que se os docentes irão nos avaliar durante as práticas, que isso seja feito no seu tempo e não antes das práticas acontecerem com essa redução; que esses julgamentos prévios acabam nos prejudicando e atrasando tudo; que a redução dessa carga horária é justamente para facilitar o nosso lado e não significa que vai prejudicar o ensino; que essa é a indignação e contestação do discente, “porque se há uma negativa, qual seria a solução e qual é a contraproposta em relação a isso?” A docente Francineide informa que nenhum momento se falou em parar a prática; que ela está pedindo

para fazer a prática cheia com os discentes e isso não quer dizer que ela vá prejudicar alguém. A discente Luiza Pinheiro, vice representante da turma 2018, concorda com o discente Bruno e gostaria de ressaltar que nunca houve material de laboratório para as práticas; que o RT de saúde do adulto ainda não explicou se os dez dias “cheios” da prática de Enfermagem clínica serão no hospital ou no laboratório. O docente Rafael informa que o RT de materno suspendeu as práticas de laboratório por falta de EPI’s; que em relação a pauta da redução da carga horária, gostaria de saber se os docentes realmente desejam reunir até o final de setembro. O docente José Luiz Picanço manifestou-se favorável. A docente Marluclena acha importante essa reunião, mas com uma boa leitura antes da legislação. O docente Rafael confirma que ocorrerá uma reunião de colegiado extraordinária antes do dia 23/09, que é a data limite para o envio do planejamento da oferta ao DCBS; que nesse tempo, já teremos a informação da PROGRAD de como proceder na análise do cumprimento dos componentes para a antecipação de outorga; que gostaria de saber se todos concordam em só aprovar a proposta de oferta para o semestre 2021.1 após a reunião de colegiado extraordinária com a PAUTA: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA e não houve manifestações em contrário. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 18h e 31min pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela Cavalcante, Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.

  
**Profª Dra Inara Mariela Cavalcante**  
 Vice Coordenadora da CCE  
  
**Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos**  
 Coordenador da CCE

#### FREQUÊNCIA DE REUNIÃO DE COLEGIADO

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA	SUBSTITUTO	AUSENTE
2	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	<b>AFASTAMENTO INTEGRAL</b>
3	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	
4	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
5	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	AUSENTE
6	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	AUSENTE
7	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	
8	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	<b>AFASTAMENTO INTEGRAL</b>
10	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	

11	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	
12	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	AUSÊNCIA
13	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	
14	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	
15	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	
16	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	
17	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	
18	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	
19	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
20	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
21	JOSÉ LUÍS PICANÇO DA SILVA	20H	
22	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	30H	
23	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	
24	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40DE-EFE	AUSÊNCIA
25	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	40H COM DE	
26	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	
27	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	
28	MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
29	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	
30	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	
31	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	
32	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	
33	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	
34	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	
35	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	

36	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	<i>Rubens Alex de Oliveira Menezes</i>
37	SÂMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	40H COM DE	AUSÊNCIA
38	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
39	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	<i>[Handwritten signature]</i>
40	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	40H COM DE	<b>AFASTAMENTO INTEGRAL</b>
42	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	<i>Verônica Cambraia</i>
43	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	<i>Vanessa da Silva Oliveira</i>
44	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	<i>Walter de Souza Tavares</i>
45	VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	VALMIR ALMEIDA
45	VANESSA DA SILVA PICAÑO	Representante de enfermagem 2017	<i>Vanessa da Silva Picaño</i>
46	LUIZA SOARES PINHEIRO	Vice Representante de enfermagem 2018	<i>Luiza Soares Pinheiro</i>
47	MAYRA LOREANNE NASCIMENTO CORRÊA	Representante de enfermagem 2019	<i>MAYRA LOREANNE NASCIMENTO CORRÊA</i>
48	ANDRIELY KATRINE SILVA MONTEIRO	Representante de enfermagem 2020	<i>Andriely Katrine Silva Monteiro</i>